

# Boletim Governet de Recursos Humanos

MAIO 2016 Nº 133

## EDITORIAL

Editorial – Boletim de Recursos Humanos – Maio 2016 407

## ARTIGOS E PARECERES

DIREITO À GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL E OS NOVOS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA SINDICAL 412

*Ricardo dos Reis Tavares*

A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR LICENCIADO 420

*Sérgio de Brito Yanagui*

A LEGITIMIDADE PASSIVA DO SERVIDOR PÚBLICO PELA RESPONSABILIDADE CIVIL NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO 422

*João Paulo Schlögl, Roger Mendes Cecchetto*

CORREÇÕES GENÉRICAS POR ATACADO: A DISSIMULAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 430

*Maykell Felipe Moreira*

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA: CONCURSO PÚBLICO ANULADO E AFASTAMENTO DOS SERVIDORES NOMEADOS 440

*Gina Copola*

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TCU

Requisitos para comprovação de tempo de serviço estatutário por meio de certidão pública 446

### TCE - Paraná

Necessidade de lei específica para reajuste de vencimentos de servidores das Câmaras Municipais 456

## JURISPRUDÊNCIA

### Superior Tribunal de Justiça

Presume-se a dependência econômica no caso de união estável para fins de pensão de ex-servidor 466

### **Tribunal Superior do Trabalho**

É ilegal a dispensa de empregados de empresas estatais sem motivação 469

### **TJ - São Paulo**

Legalidade na suspensão de vencimentos de servidor público em virtude de prisão 476

### **Ementário**

Servidor público militar – Transferência ex officio – Matrícula da filha em colégio militar 478

Técnico judiciário e taquígrafo – Reenquadramento – Princípio da isonomia – Inaplicabilidade 478

Valores recebidos por servidor – Decisão judicial não definitiva – Reposição ao erário 478

PAD – Pena de demissão – Observância ao contraditório e ampla defesa – Legalidade 479

Servidor temporário – Renovações sucessivas – Direitos sociais – Pagamento devido 479

### **DÚVIDAS DOS ASSINANTES**

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – VEDAÇÕES – GERÊNCIA DE SOCIEDADE PRIVADA – EMPRESA INATIVA 482

SERVIDORES – VIAGEM AO EXTERIOR – ESTÁGIO PROBATÓRIO – PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO 486

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – FRAUDE – APLICAÇÃO DA SÚMULA 473 DO STF – CONSIDERAÇÕES